



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº053/2019

C Dourada(GO) 31/07/19

Gleiciamone
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **EURIONE DIVINO DA SILVA** (CPF: 455.612.141-87), para exercer o cargo em **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove (31/07/2019).

Wilson Alves Ferreira
Presidente

Wilson Alves Ferreira
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente